



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 073/2018

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFÍCIO DE LICENÇA-
MATERNIDADE DA SERVIDORA
MARCIA MARIA STRAMAZZO.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal
N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-
Maternidade da servidora **Marcia Maria Stramazzo**, efetiva no Cargo de
“Agente Comunitário de Saúde. Classe-A Nível-01”, **lotada na**
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/10/2018, conforme
processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de novembro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO